



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO

PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS – PROFESSORES SUBSTITUTOS

A Secretaria de Recursos Humanos informa que os Professores Substitutos do Magistério Superior, com mais de 12 (doze) meses de exercício, podem registrar suas férias por meio do Sistema de Gestão de Acesso – SIGAC e devem proceder conforme especificações a seguir:

- a) O docente substituto faz jus a um período de 30 (trinta) dias de férias, após integralizar 12 meses de efetivo exercício;
- b) As férias dos servidores docentes da Universidade Federal de Campina Grande devem ser programadas para o período de 02 a 31 de janeiro de 2019;
- c) As férias deverão ser solicitadas pelo servidor e homologadas pela chefia imediata com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- d) Programações de férias sem a devida homologação da chefia imediata serão invalidadas pelo sistema;
- e) A homologação das férias deverá acontecer no período em que o SIAPE estiver disponível (folha de pagamento aberta);

PAULO DE MELO BASTOS
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS